LEI Nº 2.304 DE 10 DE MAIO DE 2006

Altera a Lei nº 2298 de 11 de abril de 2006.

O povo do Município de São Francisco, estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica criado o cargo de Supervisor de Recursos Hídricos na área da Secretaria Municipal de Ações Comunitárias e Recursos Hídricos, no valor de R$1.000,00.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Francisco, 10 de maio de 2006.

José Antônio da R. Lima

JOSÉ ANTÔNIO DA ROCHA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL